



## PORTARIA Nº 2548/2019

Ementa: Dispõe sobre ascensão por tempo de serviço, na estrutura salarial do Plano de Cargos e Salários do CRF/SC, dos funcionários Wilson R Baratto, Isolde C N Grassi, José V Fertig.

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno, de acordo com a deliberação nº 679 de 11 de junho de 2007 e conforme parecer jurídico nº 065/2009.

### RESOLVE

- Artigo 1º - Conceder ao funcionário **Wilson Roberto Baratto**, por ter completado mais dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, já ter chegado ao último nível da tabela e não ter completado os 36 anos de trabalho, o correspondente a 5% de aumento salarial previstos no PCS, com salário mensal de R\$ 13.395,69 (treze mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos) a partir de 01/05/2019;
- Artigo 2º - Conceder ao funcionário **José Valdemar Fertig**, por ter completado mais dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, já ter chegado ao último nível da tabela e não ter completado os 36 anos de trabalho, o correspondente a 5% de aumento salarial previstos no PCS, com salário mensal de R\$ 9.577,71 (nove mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos) a partir de 01/05/2019;
- Artigo 3º - Conceder à funcionária **Isolde C N Grassi**, por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível "L" para o nível "M" do mesmo grupo, com salário mensal de R\$ 3.307,53 (três mil, trezentos e sete reais e cinquenta e três centavos) a partir de 01/05/2019.

Florianópolis, SC, 31 de maio de 2019.

  
Farm. Karen Berenice Denez  
-Presidente-